

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016**

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para a aquisição de Bancadas de Treinamento em atendimento ao Convênio nº 791.691/2013 - PNAEST, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da Educação – MEC, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIPTIVO
01	01	03 (três) Unidade(s)	<p>UNIDADE DE TREINAMENTO EM PNEUMÁTICA / ELETROPNEUMÁTICA com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bancada de Treinamento em Pneumática/Eletropneumática, com dimensões aproximadas de: 1200 mm (comprimento), 700 mm (largura) e 1800 mm (altura); - Construída em alumínio ou aço com tratamento anti-corrosivo; - Apoiada sobre 4 rodízios giratórios com trava e um bastidor no alto do painel para fixação das placas elétricas; - Para a fixação dos componentes Pneumáticos/Eletropneumáticos (sem a necessidade de ferramentas) deverá possuir dois painéis perfilados em alumínio anodizado, com dimensões aproximadas de: 1100 mm (comprimento) e 350 mm (largura), compatíveis com a estrutura da bancada; - Um gaveteiro móvel em aço para armazenamento dos componentes, com 03 (três) ou 04 (quatro) gavetas com estrutura deslizante sobre rolamentos. <p>Deverá acompanhar conjunto de componentes (conforme relação abaixo) com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os componentes de pneumática deverão estar montados sobre base especial, com conexões pneumáticas de engate rápido para mangueira de 4 mm e saída para frente; - Possuir dispositivos de fixação rápida sobre o painel sem auxílio de ferramentas; - Etiquetas de identificação com os dados técnicos e respectiva simbologia; - Silenciadores na conexão de escape quando pertinente; - Os cilindros deverão possuir came de alumínio montado por rosca na ponta da haste para acionamento de válvulas de atuação mecânica ou chaves fim-de-curso; - Os componentes elétricos deverão possuir bornes de ligação e os cabos elétricos equipados com pinos banana de 4 mm, tensão de alimentação de 24VDC; - As válvulas acionadas por solenóide deverão possuir LED's indicadores de operação; - Todas as placas elétricas para fixação no bastidor da bancada deverão ser acondicionadas em caixas de proteção para segurança das partes condutoras. <p>Deverá conter os seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 06 (seis) Cilindros de dupla ação construídos em aço inoxidável com amortecimento nas posições finais de curso, com êmbolo magnético com as seguintes dimensões aproximadas: diâmetro de 20mm, curso de 100mm e came de atuação; - 03 (três) Cilindros de simples ação construídos em aço inoxidável com êmbolo magnético com as seguintes dimensões aproximadas: diâmetro de 20mm, curso de 50mm e came de atuação; - 03 (três) Atuadores pneumáticos compostos por um tubo flexível contrátil, simples ação, diâmetro mínimo de 10 mm, força teórica a 6 bar de 480 N e carga suportada aproximada de 30kg; - 03 (três) Sistemas de fixação entre os atuadores para demonstração de força; - 12 (doze) Válvulas direcionais 5/2 vias acionada por duplo piloto pneumático; - 03 (três) Válvulas direcionais 5/2 vias acionadas por simples piloto pneumático e com retorno por mola; - 03 (três) Válvulas direcionais 3/2 vias NF acionadas por simples piloto pneumático e com retorno por mola; - 03 (três) Válvulas direcionais 3/2 vias NA acionadas por simples piloto pneumático e com retorno por mola; - 09 (nove) Tampões para conexão; - 03 (três) Válvulas temporizadoras 3/2 vias NF (faixa de ajuste de 0 a 30 segundos); - 03 (três) Válvulas direcionais 3/2 vias NF acionadas por simples piloto regulável e com retorno por mola (válvula de seqüência); - 06 (seis) Válvulas alternadoras (elemento "OU");

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

		<ul style="list-style-type: none"> - 06 (seis) Válvulas de simultaneidade (elemento “E”); - 15 (quinze) Válvulas reguladoras de fluxo unidirecional; - 03 (três) Válvulas de escape rápido; - 12 (doze) Válvulas direcionais 3/2 vias NF acionadas por rolete e com retorno por mola; - 03 (três) Válvulas direcionais 3/2 vias NF acionadas por rolete escamoteável (gatilho) e com retorno por mola; - 03 (três) Unidades de conservação com filtro-regulador de pressão, manômetro e válvula de abertura e fechamento; - 03 (três) Blocos distribuidores com 8 saídas com conexões de engate rápido com retenção; - 60m (sessenta metros) de tubo flexível em poliuretano com diâmetro interno 3mm e diâmetro externo 4mm (calibrado); - 18 (dezoito) Distribuidores fixos “T”; - 03 (três) Captadores de queda de pressão pneumáticos; - 03 (três) Válvulas geradoras de vácuo com ventosa. - 06 (seis) Válvulas direcionais 3/2 vias NF acionadas por botão e com retorno por mola; - 03 (três) Válvulas direcionais 3/2 vias NF acionadas por botão basculante com trava; - 06 (seis) Válvulas direcionais 5/2 vias acionadas por duplo solenóide, com acionamentos manuais auxiliares e LED’s indicadores de operação; - 06 (seis) Válvulas direcionais 5/2 vias acionadas por simples solenóide, retorno por mola, com acionamento manual auxiliar e LED indicador de operação; - 03 (três) Válvulas direcionais 3/2 vias NF acionadas por simples solenóide, retorno por mola, com acionamento manual auxiliar e LED indicador de operação; - 06 (seis) Sensores de proximidade magnético indutivo para uso em conjunto com cilindro de êmbolo magnético; - 03 (três) Pressostatos; - 03 (três) Fontes de alimentação estabilizadas; tensão de entrada: 110/220 Vca, 60 Hz; tensão de saída: 24 Vcc, com proteção contra curto-circuito, full range; - 105 (cento e cinco) Cabos Elétricos com pinos banana de 4mm com comprimento 500mm (vermelho); - 30 (trinta) Cabos Elétricos com pinos banana de 4mm com comprimento 1000mm (vermelho); - 30 (trinta) Cabos Elétricos com pinos banana de 4mm com comprimento 500mm (azul); - 15 (quinze) Cabos Elétricos com pinos banana de 4mm com comprimento 1000mm (azul); - 06 (seis) Placas com 3 relés tendo cada um 4 contatos comutadores, com LEDs indicadores de operação; - 03 (três) Placas com 3 botões elétricos tendo cada um 2 contatos NA e 2 NF, sendo 2 botões pulsadores e 1 com trava; - 03 (três) Placas de distribuição elétrica, com 8 indicadores luminosos e 1 indicador sonoro. - 03 (três) Placas com 1 botão de emergência com trava (tipo cogumelo) tendo um contato NF e 1 NA; - 03 (três) Placas com 2 relés temporizadores com temporização no acionamento tendo 1 contato NF e 1 NA cada um; - 03 (três) Placas com contador pré-determinador eletrônico, registro de contagem de 4 dígitos, reposição elétrica e manual, tendo 1 contato comutador; - 03 (três) Sensores de proximidade indutivos; - 03 (três) Sensores de proximidade capacitivos; - 03 (três) Sensores de proximidade ópticos; - 06 (seis) Chaves fim de curso com 1 contato comutador, acionamento mecânico por rolete; - 03 (três) Controladores Lógicos Programáveis com 24 entradas digitais aproximadamente (PNP ou NPN) 24 VDC, 16 saídas digitais a relé com leds indicadores aproximadamente. <p>Deverá estar incluso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo de conexão entre o controlador e microcomputador. <p>O software de programação deverá apresentar as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Software de programação gratuito, sem restrição de quantidade de licenças e usuários simultâneos; - Versão em Português; - No mínimo 5 linguagens de programação conforme norma IC 61131-3: Instruction List (IL), Structured Text (ST), Sequential Function Chart (SFC), Function Block Diagram (FBD) e Ladder Diagram (LD);
--	--	---

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016**

			<p>- Compatível com ambiente gráfico padrão Windows com no mínimo as seguintes características:</p> <p>a) Windows XP Home SP3; b) Windows XP Professional SP3; c) Windows 7 (32 Bit).</p> <p>- Possibilidade de elaboração de programas, criação de aplicativos e simulação de programas no modo off-line;</p> <p>- Possibilidade de criação de aplicativos como telas de visualização, botões de simulação, sinalização de saídas, gráfico para visualização de variáveis e monitores de variáveis analógicas, botões simuladores e tabela de alarme;</p> <p>- 15 (quinze) Licenças de Software para desenho e simulação de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos, em língua portuguesa (padrão brasileiro);</p> <p>- 01 (um) Conjunto de livros de Pneumática e Eletropneumática, DVD de Pneumática e Eletropneumática, jogo de no mínimo 100 transparências e exercícios abordando tópicos de Pneumática e Eletropneumática;</p> <p>- 01 (um) Jogo de Posters contendo no mínimo cinco pôsteres;</p> <p>- 01 (um) Compressor de ar de baixíssimo nível de ruído, com máximo de 45 dB a uma distância de 1,00 metro, para utilização em ambientes internos, com as seguintes características:</p> <p>a) Pressão de trabalho de 6,0 a 8,0 bar; b) Vazão mínima de 50 Litros por minuto; c) Reservatório com mínimo de 22 litros; d) Motor elétrico monofásico 110 VAC / 50-60 Hz.</p> <p>- O compressor deverá ser fornecido com regulador de pressão, manômetro e 01 (um) kit de conexões de engate rápido de espigão para facilitar o uso do equipamento, sendo 02 (duas) conexões fêmeas e 01 (uma) conexão macho para tubo de diâmetro mínimo de 4mm interno.</p> <p>O objeto deverá ser acompanhado de:</p> <p>- Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p>
02	01	01 (uma) Unidade(s)	<p>UNIDADE DE TREINAMENTO EM HIDRÁULICA / ELETROHIDRÁULICA com as seguintes características:</p> <p>- Bancada de Treinamento em Hidráulica/Eletrohidráulica, com dimensões aproximadas de: 1200 mm (comprimento), 700 mm (largura) e 1800 mm (altura);</p> <p>- Construída em alumínio ou aço com tratamento anti-corrosivo;</p> <p>- Apoiada sobre 4 rodízios giratórios com trava e um bastidor no alto do painel para fixação das placas elétricas;</p> <p>- Para a fixação dos componentes Pneumáticos/Eletropneumáticos (sem a necessidade de ferramentas) deverá possuir dois painéis perfilados em alumínio anodizado, com dimensões aproximadas de: 1100 mm (comprimento) e 350 mm (largura), compatíveis com a estrutura da bancada;</p> <p>- Um gaveteiro móvel em aço para armazenamento dos componentes, com 03 (três) ou 04 (quatro) gavetas com estrutura deslizante sobre rolamentos;</p> <p>Deverá acompanhar conjunto de componentes (conforme relação abaixo) com as seguintes características:</p> <p>- Os componentes hidráulicos deverão estar montados sobre base especial com conexões de engate rápido macho à prova de vazamentos e saída para frente;</p> <p>- Possuir dispositivos de fixação rápida sobre o painel sem auxílio de ferramentas;</p> <p>- Etiquetas de identificação com os dados técnicos e respectiva simbologia conforme DIN/ISO 1219;</p> <p>- Pressão máxima de operação de 160bar;</p> <p>- Pressão de trabalho de 50bar;</p> <p>- Tamanho nominal TN6;</p> <p>- Os cilindros deverão possuir came de alumínio montado por rosca na ponta da haste para acionamento de válvulas de atuação mecânica ou chaves fim-de-curso;</p> <p>- Os componentes elétricos deverão possuir bornes de ligação e os cabos elétricos equipados com pinos banana de 4mm, tensão de alimentação de 24VDC;</p> <p>- As válvulas acionadas por solenóide deverão possuir LED's indicadores de operação;</p> <p>- Todas as placas elétricas para fixação no bastidor da bancada deverão ser acondicionadas em caixas de proteção para segurança das partes condutoras;</p> <p>- 01 (um) Reservatório construído em alumínio injetado com volume de armazenamento entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) litros, provido de indicador de nível e de temperatura, filtro de</p>

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

		<p>respiro de ar, filtro na linha de retorno com indicador de sujeidade, tela para alimentação do fluido e plugue de drenagem para substituição do óleo; - Deverá possuir bomba dupla de engrenagem interna com vazão de aproximadamente 6,0 (seis) litros por minuto (cada bomba), pressão máxima de 120 bar, pressão de trabalho de 60 bar, acionadas por um único motor elétrico monofásico de 110/220 VCA, 60 Hz de 3,0 CV (mínimo);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cada bomba deverá possuir uma válvula limitadora de pressão com faixa de ajuste de 0 a 60 bar, sendo uma de ação direta e outra pré-operada com possibilidade de ventagem; - As saídas das bombas deverão ser independentes e ligadas a um bloco distribuidor de pressão; - Deverá possuir vacuômetros com escala dupla ligados nas linhas de alimentação das bombas e manômetros com amortecimento por glicerina com escala dupla, ligados às válvulas limitadoras de pressão das bombas para medir os ajustes da pressão de trabalho; - Deverá possuir bloco distribuidor com 12 (doze) engates rápidos antivazamento, sendo 4 (quatro) para as linhas de pressão (dois para cada saída de cada bomba), 4 (quatro) para linha de retorno ao tanque passando pelo filtro e 4 (quatro) para linha de dreno direto ao tanque, montada acima do nível de óleo do reservatório; - Deverá possuir um kit de cavitação, com válvula reguladora de fluxo por agulha, para simulação de cavitação e aeração, com válvula reguladora de fluxo unidirecional, na linha de sucção da bomba; - 01 (um) Cilindro hidráulico de ação dupla, com as seguintes dimensões aproximadas: diâmetro do êmbolo 40 mm e curso: 200 mm; - 01 (um) Cilindro hidráulico de ação dupla com diferencial de áreas de 2:1, com as seguintes dimensões aproximadas: diâmetro do êmbolo 40 mm e curso 200 mm; - 01 (um) Motor hidráulico de engrenagens bidirecional e com dreno externo; - 01 (uma) Válvula direcional 4/2 vias, acionada por alavanca com detente; - 01 (uma) Válvula direcional 4/3 vias acionada por alavanca com detente, tipo de êmbolo: conexão "P" bloqueada e as conexões "A", "B" e "T" interligadas na posição central; - 01 (uma) Válvula direcional 4/3 vias, centrada por molas, acionada por alavanca, tipo de êmbolo: conexão "P" aberta ao tanque e as conexões "A" e "B" bloqueadas na posição central; - 01 (uma) Válvula direcional 4/2 vias, acionada por rolete e com retorno por mola; - 02 (duas) Válvulas de retenção simples, pressão de abertura 3 bar; - 01 (uma) Válvula de retenção pilotada; - 01 (uma) Válvula limitadora de pressão diretamente operada, faixa de ajuste: 3 a 60 bar; - 01 (uma) Válvula redutora de pressão pré-operada com retorno livre, faixa de ajuste: 3 a 60 bar, com dreno externo, piloto interno e com retenção incorporada; - 03 (três) Manômetros com escala dupla, preenchido com glicerina; - 02 (duas) Válvulas reguladoras de fluxo unidirecional; - 01 (uma) Válvula reguladora de fluxo compensada; - 02 (duas) Válvulas de fechamento; - 04 (quatro) Conexões em "T"; - 01 (um) Acumulador de pressão com válvula de segurança, manômetro e válvula de descarga com volume mínimo de 0,75 litros; - 01 (uma) Válvula de seqüência pré-operada com retorno livre, faixa de ajuste: 3 a 60 bar, com dreno externo, piloto interno e com retenção incorporada; - 10 (dez) Mangueiras com engate rápido fêmea anti-vazamento, com comprimento aproximado de 600 mm; - 04 (quatro) Mangueiras com engate rápido fêmea anti-vazamento, com comprimento aproximado de 1000 mm; - 02 (duas) Mangueiras com engate rápido fêmea anti-vazamento, com comprimento aproximado de 1500 mm; - 01 (um) Despressurizador de conexões hidráulicas; - 01 (uma) Válvula direcional 4/2 vias acionada por duplo solenóide, com acionamentos manuais auxiliares e LEDs indicadores de operação; - 01 (uma) Válvula direcional 4/2 vias acionada por simples solenóide, retorno por mola, com acionamento manual auxiliar e LED indicador de operação; - 01 (uma) Válvula direcional 4/3 vias, centrada por molas, acionada por duplo solenóide e com acionamento manual auxiliar, tipo de êmbolo: conexão "P" bloqueada e as conexões "A", "B" e "T" interligadas na posição central; - 01 (uma) Válvula direcional 4/3 vias, centrada por molas, acionada por duplo solenóide e com acionamento manual auxiliar, tipo de êmbolo: centro fechado;
--	--	--

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016**

		<ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) Válvula direcional 4/3 vias, centrada por molas, acionada por duplo solenóide e com acionamento manual auxiliar, tipo de êmbolo: conexão "P" aberta ao tanque e as conexões "A" e "B" bloqueadas na posição central; - 01 (um) Pressostato ajustável de 3 a 100 bar; - 01 (uma) Fonte de alimentação estabilizada. Tensão de entrada: 110/220 Vca, 60 Hz; tensão de saída: 24 Vcc; com proteção contra curto-circuito, full range; - 35 (trinta e cinco) Cabos Elétricos com pinos banana de 4mm com comprimento 500mm (vermelho); - 10 (dez) Cabos Elétricos com pinos banana de 4mm com comprimento 1000mm (vermelho); - 10 (dez) Cabos Elétricos com pinos banana de 4mm com comprimento 500mm (azul); - 05 (cinco) Cabos Elétricos com pinos banana de 4mm com comprimento 1000mm (azul); - 02 (duas) Placas com 3 relés tendo cada um 4 contatos comutadores, com LEDS indicadores de operação; - 01 (uma) Placa com 3 botões elétricos tendo cada um 2 contatos NA e 2 NF, sendo 2 botões pulsadores e 1 com trava; - 01 (uma) Placa de distribuição elétrica, com 8 indicadores luminosos e 1 indicador sonoro; - 01 (uma) Placa com 1 botão de emergência com trava (tipo cogumelo) tendo um contato NF e 1 NA; - 01 (uma) Placa com 2 relés temporizadores com temporização no acionamento tendo 1 contato NF e 1 NA cada um; - 01 (uma) Placa com contador pré-determinador eletrônico, registro de contagem de 4 dígitos, reposição elétrica e manual, tendo 1 contato comutador; - 01 (um) Sensor de proximidade indutivo com saída digital NA, alimentação 24VDC; - 01 (um) Sensor de proximidade capacitivo com saída digital NA, alimentação 24VDC; - 01 (um) Sensor de proximidade óptico com saída digital NA, alimentação 24VDC. - 02 (duas) Chaves fim de curso com 1 contato comutador, acionamento mecânico por rolete; - 15 (quinze) Licenças de Software para desenho e simulação de circuitos hidráulicos e eletrohidráulicos, em língua portuguesa (padrão brasileiro); - 01 (um) Conjunto de material didático composto por: <ul style="list-style-type: none"> a) Livro de Hidráulica e Eletrohidráulica; b) Filme em DVD de Hidráulica e Eletrohidráulica; c) Jogo de, no mínimo, 80 transparências; d) Exercícios abordando tópicos de Hidráulica e Eletrohidráulica. - 01 (um) Jogo de Pôsteres contendo, no mínimo, cinco pôsteres; - 01 (um) Controlador Lógico Programável com 24 entradas digitais aproximadamente (PNP ou NPN) 24 VDC, 16 saídas digitais aproximadamente a relé com leds indicadores. <p>Deverá estar incluso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo de conexão entre o controlador e microcomputador. <p>O software de programação deverá apresentar as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Software de programação gratuito, sem restrição de quantidade de licenças e usuários simultâneos; - Versão em Português; - No mínimo 5 linguagens de programação conforme norma IC 61131-3: Instruction List (IL), Structured Text (ST), Sequential Function Chart (SFC), Function Block Diagram (FBD) e Ladder Diagram (LD); - Compatível com ambiente gráfico padrão Windows com no mínimo as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> a) Windows XP Home SP3; b) Windows XP Professional SP3; c) Windows 7 (32 Bit). - Possibilidade de elaboração de programas, criação de aplicativos e simulação de programas no modo off-line; - Possibilidade de criação de aplicativos como telas de visualização, botões de simulação, sinalização de saídas, gráfico para visualização de variáveis e monitores de variáveis analógicas, botões simuladores e tabela de alarme. <p>O objeto deverá ser acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.
--	--	---

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

Tendo em vista a natureza dos equipamentos, deverá ser fornecido treinamento acerca da utilização dos mesmos, sem ônus para a contratante, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas a ser realizado no local da entrega do objeto.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto supracitado no item anterior visa atender ao Convênio nº 791.691/2013 - PNAEST, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da Educação – MEC, que tem como objetivo a aquisição de Bancadas de Treinamento para atender o Laboratório de Engenharia Física da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.364.2023.2225.0003
NATUREZA DE DESPESA: 344905200 – Equipamentos e Material Permanente
ITEM: 344905208 – Aparelho, Equip. e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
FONTE: 0281260024 – Convênio nº 791691/2013 – PNAEST 2013

3.2. O valor total disponível para a licitação é de até **R\$ 208.747,41 (duzentos e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento, ou outro instrumento equivalente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, respeitado em todo caso, o termo final do Convênio nº 791.691/2013 - PNAEST, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da Educação – MEC.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue na Unidade Universitária de Dourados – MS da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

5.2. A Unidade Universitária de Dourados – MS da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS fica localizada no seguinte endereço:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados
Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cx. Postal 351
CEP: 79.804-970, Dourados – MS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

6. DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE CONTRATUAL

6.1. Após a homologação, **havendo ainda, por parte da Administração, interesse no cumprimento do objeto**, será realizada a contratação da Licitante vencedora, através de **Termo de Contrato**, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/9393.

6.2. A Administração poderá dispensar o Termo de Contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos hábeis, desde que o valor do objeto não esteja compreendido nos limites estabelecidos para as modalidades “Concorrência” e/ou “Tomada de Preços”, nos termos do artigo 62 da Lei 8.666/93.

6.2.1. Nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, a Administração poderá dispensar o Termo de Contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos hábeis, independentemente do valor do objeto, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

6.3. A Licitante vencedora terá:

6.3.1. O prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para **assinar o Termo de Contrato**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

6.3.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá enviá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido à Administração no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.3.1.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, de ofício ou por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3.2. O prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento, ou outro instrumento equivalente, para a efetivação da entrega do objeto licitado**, sob pena de decair do direito ao cumprimento do mesmo, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

6.3.2.1. A entrega do objeto do presente certame deverá ocorrer no prazo acima determinado, **entre 08h e 13h30min, somente em dias úteis**, de modo a viabilizar o regular recebimento pelo setor competente.

6.4. Se a Licitante vencedora, no ato da assinatura do **Termo de Contrato**, não mantiver as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o mesmo, poderá ser convocada outra Licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

6.5. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital e seus anexos.

6.5.1. Se durante a execução do Termo de Contrato a Licitante deixar de possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital e seus anexos, está será notificada para que regularize tal situação, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da data da notificação, sob pena de Rescisão Contratual por culpa da Contratada.

6.6. As demais cláusulas relacionadas ao cumprimento do objeto estão previstas no **Termo de Contrato**.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

7. DO PAGAMENTO E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O pagamento será efetuado pela **Administração** após o cumprimento do previsto no **Termo de Contrato**, **até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** à entrega/aceite definitivo do objeto, desde que o prazo não seja superior à 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** contendo o detalhamento da entrega/execução do objeto.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura**, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data final do período de adimplimento da parcela a que aquela se referir.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado neste ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento e/ou Termo de Contrato a que se referir.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Licitante:

Não produziu os resultados acordados;

Deixou de executar o objeto do presente certame, ou não o executou com a qualidade mínima exigida, ou;

Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Licitante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Licitante regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Licitante não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}$$

$$I = 0,00016438$$

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 7.10.** A Licitante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos ou supressões definidas no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

- 8.1.** Constituem obrigações da Licitante, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:

8.1.1. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência, entregando os serviços e/ou bens solicitados, na forma, local, prazos e demais condições estabelecidas aqui e/ou no Ato Convocatório, responsabilizando-se pelas despesas daí resultantes;

8.1.2. Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão e entrega do objeto, a fim de que a Administração proceda à verificação de suas especificações, pois somente após esse procedimento os bens e/ou serviços serão declarados aceitos;

8.1.3. Tomar providências, imediatamente, no caso de rejeição total ou parcial da execução do objeto do presente Termo de Referência, atendendo às exigências que forem necessárias, iniciando a reparação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação da irregularidade pela Administração;

8.1.4. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Ato Convocatório;

8.1.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

8.1.6. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Termo de Referência, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto;

8.1.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, como preceitua o Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações;

8.1.8. Responder, perante a Administração e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Termo de Referência sob a sua responsabilidade, ou por erros relativos à execução do mesmo;

8.1.9. Reparar, prontamente, eventuais danos ou avarias causadas por seus profissionais ao patrimônio físico e material da Administração;

8.1.10. Fornecer materiais e equipamentos adequados ao bom desempenho para execução do objeto;

8.1.11. Assegurar que os recursos humanos sejam tecnicamente capacitados para as respectivas funções a serem exercidas;

8.1.12. Assumir inteira responsabilidade pelos danos suportados por seus empregados, em decorrência da execução do objeto, ainda que verificadas nas dependências da Administração;

8.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Administração;

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

- 8.1.14.** Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a execução do objeto, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 8.1.15.** Não transferir, em hipótese alguma, os direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Referência ou do Ato Convocatório a terceiros;
- 8.1.16.** Arcar com todas as despesas, relativas aos bens e/ou serviços, objeto(s) deste Termo de Referência;
- 8.1.17.** Reparar os prejuízos, em caso de algum sinistro, que por ventura venha ocorrer;
- 8.1.18.** Garantir por um período de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da entrega/aceite do objeto, contra falhas, irregularidades ou quaisquer defeitos no mesmo;
- 8.1.19.** Prestar assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva ao objeto deste Termo de Referência, promovendo por sua conta e responsabilidade a substituição de componentes, ajustes e reparos, durante todo o período de garantia, salvo uso indevido, desgaste natural ou acidental.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 9.1.** Constituem obrigações da Administração, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:
- 9.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante;
- 9.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Licitante todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- 9.1.3.** Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo de Referência;
- 9.1.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a Licitante sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
- 9.1.5.** Notificar a Licitante, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 9.1.6.** Acompanhar a execução e/ou entrega do objeto, efetuada pela Licitante, podendo intervir durante a sua efetivação, para fins de ajustes ou suspensão da obrigação;
- 9.1.7.** Realizar o devido pagamento à Licitante, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório;
- 9.1.8.** Fiscalizar a execução do objeto através de servidor/setor competente.

10. DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 10.1.** Fica estabelecido que a gestão das obrigações decorrentes do objeto deste Termo de Referência ficará sob a responsabilidade da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, através de funcionário(a) a ser indicado quando da Contratação.
- 10.2.** A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do objeto não poderá ser invocada para eximir a Licitante da responsabilidade pela execução do mesmo.
- 10.3.** A comunicação entre a Fiscalização e a Licitante será realizada através de correspondência oficial, anotações e/ou registros no Relatório de Serviços.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

11. DAS SANÇÕES

11.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará o seu descumprimento, assim como, o inadimplemento sujeitará a Licitante, facultado o direito de ampla defesa, às sanções seguintes:

11.1.1. Advertência por escrito, quando a Licitante praticar irregularidades consideradas pela Administração de pequena monta;

11.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Órgão Executante deste Termo de Referência), por até 2 (dois) anos;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.1.4. Será aplicada, ao fornecedor, multa moratória no percentual de 0,4% (zero virgula quatro por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida, quando deixar de cumprir a obrigação assumida no prazo estabelecido até o máximo de 05 (cinco) dias, a partir do qual poderá a Administração considerar inadimplida a obrigação, ensejando, a consequente rescisão do Termo de Contrato, independentemente da cobrança de multa compensatória;

11.1.5. Por infração de qualquer outra previsão constante neste Termo de Referência, não prevista no subitem anterior, será aplicada multa, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto, corrigido e atualizado, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, ou ato similar, se for o caso.

11.2. Sanção de advertência e/ou multa poderá ainda ser aplicada nos casos de descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou incorreções observadas na execução do objeto, ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos nos serviços executados pela Licitante, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave.

11.3. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas à Administração, até 10 (dez) dias contados da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Administração.

12. DA DESISTÊNCIA DA ENTREGA DO OBJETO

12.1. A Administração poderá desistir da entrega do objeto do presente Termo de Referência pelos motivos previstos nos arts. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos em que se constatar que a Licitante:

12.1.1. Encontra-se em estado de protesto, falência e concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;

12.1.2. Teve título protestado cujo valor possa, a juízo da Administração, comprometer a idoneidade financeira da Licitante e/ou a eficiente execução do objeto;

12.1.3. Tiver sido declarada devedora das Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, do INSS, e FGTS.

12.2. A desistência da entrega do objeto acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Administração, a retenção dos créditos decorrentes deste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas nos mesmos, até a completa indenização dos danos.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

12.3. Fica expressamente determinado que, em caso de desistência da entrega do objeto, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela Administração e, comprovadamente realizadas pela Licitantes, previstas neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório.

12.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Licitante com outras empresas, caberá à Administração decidir pela continuidade da execução do objeto.

12.5. Tanto a Administração quanto a Licitante poderão de pleno direito, desistir da entrega do objeto, nos termos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

13. DO FORO

13.1. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Termo de Referência e/ou Ato Convocatório será o da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

14.1. As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a execução do objeto serão dirimidas pela Administração e pela Licitante, nos termos da legislação em vigor, levando-se em consideração as previsões, genéricas e específicas, constantes neste Termo de Referência e Ato Convocatório.

Dourados – MS, 17 de outubro de 2016.

Marcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários